



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO Por
UNANIMIDADE
Em 05 de OUT de 2021
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 013/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Associação Atlética Guarany, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **Associação Atlética Guarany** com CNPJ. Nº 13.001.169/0001-08, situada na Praça Manoel Messias de Freitas, nº 115, nesta cidade, no valor global de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** objetivando a participação no Campeonato Sergipano de Futebol, na Segunda Divisão, Edição 2021.

Parágrafo Único – A subvenção referida no “caput” deste artigo será paga com recursos próprios do Município, devendo ser liberada em 03 (três) parcelas, de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em 12 de outubro de 2021, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 12 de novembro de 2021 e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 12 de dezembro de 2021.**

Art. 2º - A Associação Atlética Guarany, fica obrigada a prestar contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos recursos recebidos oriundo da subvenção concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO

28.09.2021

Dicleto Soares Cardoso
Vice-Prefeito Geral



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 013/2021
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Referência-Proposição: **PROJETO DE LEI Nº 013/2021**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a autorização do município a conceder subvenção à Associação Atlética Guarany, de modo que essa equipe tradicional na região sertaneja é um orgulho dos Portofolhenses, e disponha ao menos das mínimas condições materiais para disputar o Campeonato de Futebol Profissional Sergipano da 2ª Divisão 2021.

Para tanto, pretende o município fazer-lhe um repasse financeiro, com recursos próprios para suas despesas no Campeonato.

A Associação Atlética Guarany constitui-se em lazer para nossa população e serve de estímulo aos jovens a praticar esporte, bem como divulgar o nome do município através de sua participação nos Campeonatos Estaduais de Futebol.

Pelo exposto, solicito de cada um dos ilustres parlamentares à aprovação desta minha propositura.

Ao finalizar, restam-me afirmar as Vossas Excelências as expressões de minha consideração.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO



Diocleto Soares Cardoso
Diretor Geral